



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

**PODER EXECUTIVO
ICHU-BAHIA**

segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019

Ano X ♦ Edição Ordinária nº. 0987

Caderno 1 ♦ Página: 1



Prefeito Municipal:
Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:
Renato Adelino Almeida

**PODER
EXECUTIVO
ICHU - BAHIA**

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro
CEP: 48.725-000

(75) 3684-2383

diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei nº.
007, de 27 de maio de 2009.

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções

Receba o Diário Oficial do Município de Ichu-
BA, via email: diario@domunicipio.com



Portal da transparência:
www.prefeituradeichu.com

Prefeitura Municipal de Ichu publica:

» **DECRETO Nº. 007/2019**, de 11 de fevereiro de 2019 – Exonera o senhor Delvani Sampaio de Almeida do Cargo de Diretor.

» **DECRETO Nº. 008/2019**, de 11 de fevereiro de 2019 – Nomeia a senhora Innayá Carneiro Jesus, para o cargo de Diretora.

» **PORTARIA Nº. 012/2019**, 11 de fevereiro de 2019 – Concede Licença Prêmio a servidora Lhayanna Karolyna Cordeiro Oliveira e Carneiro.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO**.

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



DECRETO Nº 007/2019
DE 11 DE FEVEREIRO de 2019

EXONERA O SENHOR DELVANI
SAMPAIO DE ALMEIDA DO CARGO DE
DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL
ELVIRA FREITAS FERREIRA, NO
POVOADO DE VARJOTA DO MUNICÍPIO
DE ICHU BAHIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica exonerado o senhor DELVANI SAMPAIO DE ALMEIDA do cargo de diretor da Escola Municipal Elvira Freitas Ferreira, no Povoado de Varjota, deste Município.

Artigo 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu
11 de fevereiro de 2019

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



DECRETO Nº 008/2019
DE 11 DE FEVEREIRO de 2019

NOMEIA A SENHORA INNAYÁ
CARNEIRO JESUS, PARA O CARGO DE
DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL
ELVIRA FREITAS FERREIRA, NO
POVOADO DE VARJOTA, DO MUNICÍPIO
DE ICHU BAHIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. – Nomeia a senhora INNAYÁ CARNEIRO JESUS no cargo de diretor da Escola Municipal Elvira Freitas Ferreira, no Povoado de Varjota, deste Município.

Artigo 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

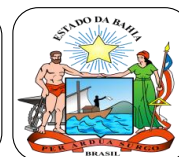
Prefeitura Municipal de Ichu
11 de fevereiro de 2019

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 012/2019
11 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
LHAYANNA KAROLYNA CORDEIRO OLIVEIRA E CARNEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade a servidora LHAYANNA KAROLYNA CORDEIRO OLIVEIRA E CARNEIRO, cargo digitador, matrícula nº 370, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a ser gozada entre o período de 11 de fevereiro de 2019 a 11 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia
11 de fevereiro de 2019.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.